



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE PARA O
SERVIDOR MAICON PEREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor no dia 03/02/2015, relativo à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor **Maicon Pereira**, motorista, matrícula nº 4481-4, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (2015).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Jihad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 05/03/15

Yttem

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em. 05/02/15

Yttem